



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**

**Processo:** 00600-00005404/2023-16-e

**Pregão Eletrônico** n.091/2023/SML/PVH

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 091/2023/SML/PVH, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TABLET), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, impetrado pela empresa HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 29.391.476/0001-82, nos termos apresentados no e-mail remetido a esta Superintendência Municipal de Licitações - SML.

A solicitante encaminhou e-mail datado de 30/05/2023, conforme consta nos autos. Desta forma, o pedido de esclarecimento da solicitante é tempestivo, conforme legislação em vigor. A íntegra do pedido consta disponível no Portal de Transparência da Prefeitura de Porto Velho ([www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)), link licitações/pregão eletrônico n.091/2023.

**QUESTIONAMENTO E RESPOSTA:**

**Questionamento:** Referente ao item 1: TABLET 10.5" ou Superior WIFI/4G Sistema operacional: Android 11 com possibilidade de atualização para Android 12; Processador: Octa-Core (mínimo de 1,7GHz ou superior); Tamanho mínimo do Display: 10.5"; Conexão: WiFi, 4G; Armazenamento interno: mínimo de 64GB, expansivo até mais 512 GB via MicroSD; Memória RAM: 4GB; Câmera traseira: mínimo 13MP com Foco Automático; Câmera Frontal: mínimo de 8MP; Com função telefone e Bluetooth versão mínima 5.0; Entrada USB 2.0 ou mais recente; Conteúdo da embalagem: Tablet e Acessórios: 1 (uma) Capa protetora (Proteção - dureza, Resistência a água e óleo, Possibilidade de Rotacionar até 360° com apoio para mãos, possibilidade de inclinação quando em superfície); 1 (uma) fonte de alimentação no Padrão NBR 14136; 1 (uma) película de proteção de vidro que adéque perfeitamente a toda extensão da tela; 1 (um) cabo USB; 1 Fone de Ouvido intraauricular conector P2 ou similar com botões para gerência do volume; Manual de instruções.

Com relação ao tamanho da câmera do Tablet, onde o edital solicita o tamanho 13mpx/8mpx, entendemos que será aceito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**

13mpx/5mpx, tendo em vista que a diferença de tamanho, diferença essa que é mínima do tamanho solicitado, não altera em nada a usabilidade, navegabilidade do produto, inclusive sendo a mesma resolução efetiva de 2000 x 1200 e em nada compromete a sua qualidade. Estamos corretos em nosso entendimento?

**Resposta:** Após análise do pedido pela Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI, a unidade requisitante do objeto(SEMES) apresentou a seguinte resposta: A empresa HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 29.391.476/0001-82, indagou quanto ao tamanho da câmera do TABLET, apresentando um produto com características distintas da descrita em Edital, alegando que tal alteração não implicaria na usabilidade e navegabilidade do produto pretendido, afirmando que a resolução oferecida não compromete a qualidade do item.

Esta SMTI entende que o produto a ser licitado e entregue deve estar em conformidade com a descrição editalícia, devendo no mínimo ser IGUAL ou SUPERIOR ao descrito, jamais, aceitando produtos com qualidade inferior. Portanto, manifestamo-nos de forma NEGATIVA quanto a participação de tal equipamento no certame licitatório, entendendo que a divergência do objeto solicitado e o oferecido pela empresa, lesa o objeto especificado em edital.

Diante do exposto, tem-se por respondido os esclarecimentos solicitados.

Porto Velho-RO, 06 de junho de 2023

**Luciete Pimenta**  
Pregoeira/SML